

Extrato da Ata n.º 6 de 2019

O Conselho Diretivo da Agência para Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Agência, I. P.), reunido no dia 5 de fevereiro de 2019, na sede da Agência, I.P., sita da Av 5 de outubro, 153, em Lisboa, com a presença do Dr. António José Costa Romenos Dieb, Presidente; Luís Ricardo Castilho Reinales, Vogal; Margarida Maria Chaves Pratas Ferreira Filipe, Vogal, deliberou, ao abrigo do artigo 21.º da Lei - Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e do n.º 2 do artigo 5.º da Lei Orgânica da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro:

Ponto Único: Homologação das listas unitárias de ordenação final do Decreto-Lei 34/2018 relativas ao Programa Operacional Regional do Norte;

A coberto da informação nº 115/2019, de 14 de janeiro foram homologadas pelo Conselho Diretivo em reunião realizada a 17 de janeiro as listas unitárias de ordenação final dos dois procedimentos concursais do Programa Operacional Regional do Norte, lançados ao abrigo do Decreto-Lei 34/2018.

Tendo sido solicitado pela Unidade de Gestão Institucional ao Programa Operacional Regional do Norte a substituição das listas Homologadas de forma a autonomiza-las das atas dos júris com vista à sua publicitação, foram as mesmas enviadas nessa versão revista a esta Agência I.P., através do ofício nº 1186/2019 do referido Programa Operacional.

Nesta conformidade o Conselho Diretivo, deliberou homologar novamente as listas Unitárias Finais remetidas pelo Programa Operacional Regional do Norte.

5 fevereiro de 2019 — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., António José Costa Romenos Dieb.



ANTÓNIO COSTA DIEB
Presidente